



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**CÓPIA**

**2483 / 20**

VOTAÇÃO

**NOVA REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 008/2020 DE**  
**05 DE MARÇO DE 2020**

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 07 JUN. 2020

  
Secretário

“DISPÕE ACERCA DAS  
MATRÍCULAS NAS INSTITUIÇÕES  
PÚBLICAS DE ENSINO DE  
COMPETÊNCIA MUNICIPAL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, propõem **projeto de lei** com a seguinte redação:

**ART. 1º** - No ato de realização de matrículas e rematrículas o responsável legal da criança e/ou adolescente deverá portar consigo os seguintes documentos:

- a) - Certidão de nascimento da criança;
- b) - Declaração de vacinação da criança;
- c) - Cartão do SUS (Carteira Nacional de Saúde);
- d) - RG (do pai, da mãe ou do responsável legal);
- e) - CPF (do pai, da mãe ou do responsável legal);
- f) - Título de Eleitor (do pai, da mãe ou do responsável legal);
- g) - Comprovante de Residência (do pai, da mãe ou do responsável legal);

§1º.: Os documentos constantes deste artigo poderão ser substituídos por outros de igual importância e validade a critério da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Recebi/retirei os documentos em:

03 / 06 / 2020

Ass.: 

Rod. Gumercindo Boza, 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil | CEP 83535-000  
Tel.: +55.41.3677-4000 | [www.campomagro.pr.gov.br](http://www.campomagro.pr.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

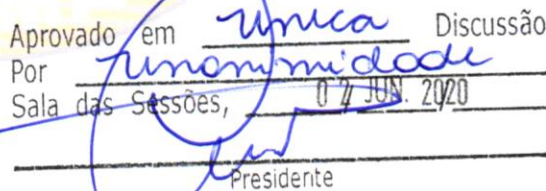
§2º.: Além dos documentos constantes neste artigo, a critério da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, poderão ser exigidos e requisitados outros documentos;

ART. 2º. O tempo e a forma de apresentação dos referidos documentos deverão observar o calendário escolar e as normativas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ART. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro-PR, 05 de março de 2020.

**CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Aprovado em única Discussão  
Por unanimidade  
Sala das Sessões, 07 JUN. 2020  
  
Presidente

Rod. Gumercindo Boza, 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil | CEP 83535-000  
Tel.: +55.41.3677-4000 | [www.campomagro.pr.gov.br](http://www.campomagro.pr.gov.br)